DECRETO LEGISLATIVO N.º 013/2019
Em de 21 de novembro 2019.

Decreta Luto Oficial pelo falecimento do senhor PEDRO DOS SANTOS.

O Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus do Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Sr. SILVIO MARIA DANTAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Leis.

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade bom-jesuense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público bom-jesuense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial na Câmara Municipal, por 01 (um) dia sendo 21 de novembro de 2019, pelo falecimento do senhor PEDRO DOS SANTOS

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no mural do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 21 de novembro de 2.019.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

SILVIO MARIA DANTAS
Presidente

O PODER UNIDO É MAIS FORTE